

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2020.

## **Oportunidade 09/2020 – Marketing Digital – alimentos e bebidas**

**Edital:** Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016.

**Tema:** Marketing Digital

**Escopo:** Marketing e vendas

### **Objetivos:**

- Orientar os participantes, através de conceitos e exemplos práticos, sobre a utilização do marketing digital no planejamento de suas ações, colaborando para torná-la mais competitiva.
- Fazer com que o participante compreenda os benefícios da utilização das redes sociais como forma de prospecção de mercado, bem como a mensuração e conversão das ações em clientes/negócios.

Ao final, espera-se que o empresário identifique melhor quem é seu cliente e qual mídia digital é a mais indicada para o seu modelo de negócio, bem como, medir a efetividade das ações que realiza. Analisar a viabilidade de terceirizar algumas atividades de marketing digital, também é esperado por parte do empresário após a participação nas soluções propostas.

### **Conteúdo programático:**

- Jornada do cliente
- Funil de vendas
- Conceitos de marketing digital
- Inbound marketing
- Ferramentas de marketing digital:
  - SEO
  - E-mail marketing
  - Redes sociais (Facebook, Instagram, etc.)
  - Google Ads
- Marketing de conteúdo

**Metodologia sugerida:** Oficina ou workshop com consultoria

**Público-alvo:** Aproximadamente 20 empresas que participarão do projeto Alavancagem Estrutural e Sistêmica (Alimentos e Bebidas) do SEBRAE/RS (Regional Metropolitana), com execução prevista para iniciar em março/2020.

**Carga horária estimada:** até 9 horas de instrutoria + consultoria (ênfase)

**Prazo de cadastramento:** Até 23 de fevereiro de 2020.

**Observações:** As empresas que possuem metodologias que contemplem os requisitos apresentados, devem realizar o credenciamento conforme os critérios previstos no Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Produtos de sua Propriedade Intelectual SEBRAE/RS 02/2016. Se a empresa já está cadastrada através deste edital, deve apenas apresentar seu produto em nosso Banco de Soluções de propriedade intelectual.

